



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2922

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Aviso de Republicação de Licitação Fracassada - Pregão Eletrônico 065/2021** - Contratação de empresa especializada na aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da sede e dos distritos de Cabuçu e Bom Jesus dos Pobres
- **Edital Nº 019/2021 - Processo Seletivo Simplificado**
- **Ficha de Inscrição - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 019/2021 - Contrato Temporário - REDA**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021

Tendo em vista a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021**, ter sido declarado fracassado, o Município de Saubara/BA, através do Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que nos termos da Lei, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da sede e dos distritos de Cabuçu e Bom Jesus dos Pobres, no dia 03 de dezembro de 2021, às 09:00 (nove horas), Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. – Prefeitura Municipal de Saubara, situada na Rua Ananias Requião, nº 04, Centro, 44.220 - 000, Saubara - Bahia. Maiores informações pelo Tel.: (71) 3696 - 1903, ou através do e-mail copelsaubara@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 909260. Saubara, 22 de novembro de 2021 – Wellington Araújo Pimenta – Pregoeiro.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



EDITAL Nº 019/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Prefeita Municipal de Saubara – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o Inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 11, de 03 de julho de 2013,

Considerando ser dever da Administração Municipal oferecer aos seus munícipes e à população em geral os Serviços Públicos de qualidade, necessários ao atendimento de suas demandas, com regularidade e eficiência;

Considerando a necessidade de manutenção e ampliação dos Programas e Atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais, o que exige a contratação de profissionais para as diversas áreas de atuação das Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, para o atendimento das demandas da população local;

Considerando a necessidade de realização de obras e serviços públicos por administração direta da Prefeitura;

Considerando que o Concurso Público realizado no final do exercício de 2016, foi ANULADO pelo Decreto Municipal nº 0447, de 27 de dezembro de 2018, mas apesar de ter sido reconhecido pelo Poder Judiciário, ainda continua “sub-júdice”, por conta de Mandados de Segurança e outras ações, ainda não julgados;

Considerando a existência de servidores aposentados, em gozo de férias; de licença sem vencimentos; de licença maternidade; de licença prêmio e afastados de suas atividades por comorbidades e por ser gestante, em razão da Pandemia do Novo Coronavírus, causador do COVID-19;

Considerando, que a quantidade de profissionais do quadro Efetivo do Município, é insuficiente para o pleno desenvolvimento das atividades de toda a Administração Pública Municipal;

Considerando que a Legislação Federal e Municipal autorizam a Contratação Temporária de pessoal, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, em situações excepcionais;

Considerando por fim, que apesar do art. 4º da Lei Municipal nº 011/2013, autorizar a prorrogação dos contratos e a recontração de uma mesma pessoa, por diversos períodos distintos em situações excepcionais, e que, por conta da Pandemia do COVID-19, muitos Contratos não poderão ser prorrogados, torna público a realização de **Processo Seletivo Simplificado** com vista à contratação temporária de profissionais para os cargos abaixo especificados, para atendimento de necessidades de excepcional interesse público, nas **Secretarias Municipais de Administração e Fazenda; de Cultura, Esporte e Lazer; de Desenvolvimento Econômico; de Pesca, Agricultura e Aquicultura; de Turismo e Meio Ambiente** e de **Igualdade Étnico-racial**, bem como para o **Gabinete da Prefeita** e



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



para a **Superintendência Municipal de Trânsito**, **por tempo determinado**, em **REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA**:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de profissionais, para atendimento de necessidades de excepcional interesse público, das diversas Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura, está sendo feito com respaldo no Inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; na Lei Orgânica do Município de Saubara e na Lei Municipal nº 11, de 03 de julho de 2013.
2. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados por tempo determinado, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 06 de dezembro de 2021, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com possibilidade de prorrogação por igual período não superior a 02 (dois) anos, nos termos do que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 11, de 03 de julho de 2013.
3. O “Currículo Vitae” acompanhado dos títulos e certificados; de uma cópia do documento de identificação e do comprovante de residência, deverá ser entregue, juntamente com a “Ficha de Inscrição”, com a indicação do Cargo ao qual o Candidato pretende concorrer, no período de **24 a 30 de novembro de 2021**, por via presencial, das 08:00 hs. às 12:00 hs. e das 14:00 hs. às 17:00 hs., diretamente no Prédio onde funciona o Setor de Arquivo da Prefeitura, ao lado do Estacionamento Público Municipal, ou encaminhado para o e.mail: ***prefeituradesaubara70@hotmail.com***, em virtude das medidas restritivas em decorrência da Pandemia do COVID-19.
4. A descrição das atividades, a carga horária e a remuneração de cada cargo deverão ser compatíveis com o estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Saubara e no Plano de Cargos e Salários do Município de Saubara.
5. Todos os profissionais a serem contratados, deverão submeter-se aos termos dos Decretos Municipais e Normas Internas das Secretarias e Órgãos, da Prefeitura

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**

Municipal de Saubara, bem como do Governo do Estado da Bahia e do Ministério da Saúde, de enfrentamento e controle à disseminação do Novo Coronavírus, causador do COVID-19, em vigor.

II – CARGOS/FUNÇÕES E VAGAS

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
Agente Administrativo	40
Agente de Comunicação	02
Auxiliar de Serviços Gerais	40
Agente de Trânsito	35
Carpinteiro	04
Cozinheira(o)	04
Eletricista	04
Encanador	03
Engenheiro Ambiental	02
Engenheiro Civil	02
Gari	45
Guarda Municipal	60
Jardineiro	03
Motorista Classe “D”	08
Motorista Classe “B”	10
Operador de Máquina Pesada	04
Pedreiro	20
Pintor	06
Recepcionista	12
Servente de Obras	35
Técnico(a) em Informática	05

III - DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

O candidato só será selecionado no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este Edital, e investido no Cargo/Função, se atender às seguintes exigências:



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
2. não ter registro de antecedentes criminais;
3. possuir Escolaridade compatível com o Cargo/Função;
4. possuir Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso, relacionado ao Cargo/Função, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado;
5. não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão, em cargo ou emprego ocupado anteriormente no Serviço Público nas esferas, Federal, Estadual ou Municipal;

IV – DA ANÁLISE CURRICULAR

1. O Processo Seletivo Simplificado para todos os cargos, será constituído de uma ÚNICA ETAPA: análise curricular e constatação de experiência profissional através de títulos e certificados, e, se necessário, entrevista e prova prática, de caráter eliminatório e classificatório.
2. A análise curricular e de títulos será feita pela Equipe da Administração Superior da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e das demais Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, visando aferir o perfil e a experiência profissional do candidato.
3. Será objeto da análise curricular a identificação das competências e habilidades; nível de escolaridade; titulação; cursos e experiência acumulada, sobretudo na Administração Pública, necessárias para preenchimento do cargo temporário pleiteado.

V – DA CLASSIFICAÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e a exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração Públicas Municipal, de acordo com a disponibilidade orçamentária, observando o número de vagas previsto no presente Edital.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



2. Os candidatos selecionados serão convocados por telefone ou e-mail, para preencherem a “Ficha Cadastral” e apresentação de cópia dos documentos necessários à elaboração do Contrato, devendo se submeterem a uma avaliação médica admissional, no Hospital do Município em data e hora a ser determinado:

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato;
2. Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado deste Processo Seletivo Simplificado.
3. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as publicações no Diário Oficial do Município de Saubara;
4. A Prefeita Municipal poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, projeto deste Edital, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Estado da Bahia,
19 de novembro de 2021.

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal

Antônio Raimundo de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**



FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 019/2021

CONTRATO TEMPORÁRIO - REDA

Nome: _____

Cargo ao qual pretende concorrer: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____ UF: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: Masculino () Feminino ()

CNH (em caso de concorrer para o Cargo de Motorista) nº _____ Categoria: _____

Validade: _____ UF: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel. Fixo: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

Email: _____

Saubara-Bahia, ____ de _____ de _____.

Candidato (a)

.....
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 019/2021**

Nome do(a) Candidato(a): _____

Cargo Pretendido: _____

Assinatura do Funcionário Responsável: _____



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**



FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 019/2021

CONTRATO TEMPORÁRIO - REDA

Nome: _____

Cargo ao qual pretende concorrer: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____ UF: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: Masculino () Feminino ()

CNH (em caso de concorrer para o Cargo de Motorista) nº _____ Categoria: _____

Validade: _____ UF: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel. Fixo: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

Email: _____

Saubara-Bahia, ____ de _____ de _____.

Candidato (a)

.....
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 019/2021**

Nome do(a) Candidato(a): _____

Cargo Pretendido: _____

Assinatura do Funcionário Responsável: _____



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**



FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 019/2021

CONTRATO TEMPORÁRIO - REDA

Nome: _____

Cargo ao qual pretende concorrer: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____ UF: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: Masculino () Feminino ()

CNH (em caso de concorrer para o Cargo de Motorista) nº _____ Categoria: _____

Validade: _____ UF: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel. Fixo: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

Email: _____

Saubara-Bahia, ____ de _____ de _____.

Candidato (a)

.....
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 019/2021**

Nome do(a) Candidato(a): _____

Cargo Pretendido: _____

Assinatura do Funcionário Responsável: _____